

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.424, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filhos, 228, Centro – CEP 59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38
secretariadogabinete@outlook.com

DECRETO Nº 1.424, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

Abre crédito adicional no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, o crédito suplementar será no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) para reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei: **CONSIDERANDO** a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, prevista pelo inciso I, art. 9º da Lei Municipal nº 1.124/2018, de 26 de dezembro de 2018; **CONSIDERANDO** o limite de 20% para abertura de créditos adicionais suplementares, trazido pelo dispositivo legal citado anteriormente.

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jardim do Seridó no exercício corrente, conforme o anexo único constante do presente Decreto, o referido crédito será no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) para reforço de dotação orçamentária.

I – As dotações que sofrerão suplementação estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo I (Acréscimo)**.

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO – podendo ser total ou parcial – de dotação orçamentária, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

II – As dotações que serão utilizadas como fonte para suplementação, estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo II (Redução)**.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua subscrição.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 08 de março de 2019, 129º da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ									
PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO,							228, CENT		Elaboração de Credito
CNPJ: 08.086.662/0001-38									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
61	08/03/2019	307.015/2019	Anulação de Dotação	Suplementar	25.000,00	08/03/2019	DECRETO: 1.424	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza			Fonte	Região Valor	
Anexo I (Acréscimo)								25.000,00	
05.001 Fundo Municipal de Saúde								25.000,00	
			2016 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB					25.000,00	
Nº Solic.: 40 Criar					4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12140200	0001	25.000,00	
Total:								25.000,00	
Anexo II (Redução)								25.000,00	
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos								25.000,00	
			1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO					25.000,00	
Nº Solic.: 46 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15200000	0001	25.000,00	
Total:								25.000,00	
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ									
PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO,							228, CENT		Elaboração de Credito
CNPJ: 08.086.662/0001-38									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
62	08/03/2019	308.002/2019	Anulação de Dotação	Suplementar	25.000,00	08/03/2019	DECRETO: 1.424	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza			Fonte	Região Valor	
Anexo I (Acréscimo)								25.000,00	

09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos									25.000,00	
		1006 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS							25.000,00	
Nº Solic.: 47 Criar				4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15200000	0001			25.000,00	
Total:									25.000,00	
Anexo II (Redução)									25.000,00	
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos									25.000,00	
		1006 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS							25.000,00	
Nº Solic.: 48 Reduzir				4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000	0001			25.000,00	
Total:									25.000,00	
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ										
PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO,							228, CENT			Elaboração de Crédito
CNPJ: 08.086.662/0001-38										
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status		
60	08/03/2019	307.013/2019	Anulação de Dotação	Suplementar	30.000,00	08/03/2019	DECRETO: 1.424	PUBLICADO		
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor		
Anexo I (Acrescimo)									30.000,00	
05.001 Fundo Municipal de Saúde									30.000,00	
		2036 PROGRAMA DE MELHORIA AO ACESSO E DA QUALIDADE E ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ							30.000,00	
Nº Solic.: 39 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140200	0001			30.000,00	
Total:									30.000,00	
Anexo II (Redução)									30.000,00	
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos									30.000,00	
		1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO							30.000,00	
Nº Solic.: 45 Reduzir				4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15200000	0001			30.000,00	
Total:									30.000,00	

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:918CBC63

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/03/2019. Edição 1979
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>